



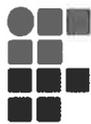
**PORTARIA Nº 1553, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 012/2016/CAS/DDRH/PRODI/IFG, alterar a Portaria nº 1058, de 11 de maio de 2016, que designou servidores para compor a Comissão Central com o objetivo de propor a elaboração da Política de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Categoria</b>	<b>Função</b>
Willian Batista dos Santos	Águas Lindas	Docente	Coord. Geral
Regina Márcia Ferreira Silva	Itumbiara	Técnico-Administrativo	Coord. Geral
Viviane Bessa Ferreira	Uruaçu	Docente	Coord. Geral
Silvânia Ap. dos Santos Rodrigues	Ap. de Goiânia	Técnico-Administrativo	Coord. Geral
Francione Neris de Sousa	Formosa	Técnico-Administrativo	Coord. Geral
Marina Burjack da Costa	Goiânia	Técnico-Administrativo	Coord. Geral
Renato Araújo Teixeira	Inhumas	Docente	Coord. Geral
Kattiusce Cândida e Silva	Jataí	Técnico-Administrativo	Coord. Geral
Alan Dumont Clemente	Valparaíso	Docente	Coord. Geral
Luciana Cristina de Sousa Ribeiro	Cidade de Goiás	Técnico-Administrativo	Coord. Geral
Benjamim Pereira Vilela	Senador Canedo	Docente	Coord. Geral
Mariana Montalvão Oliveira	Anápolis	Técnico-Administrativo	Coord. Geral
Gláucia Lima da Silva	Luziânia	Técnico-Administrativo	Coord. Geral
Lenir de Jesus Barcelos Coelho	Goiânia Oeste	Técnico-Administrativo	Coord. Geral.
Sandra Lúcia Gonçalves	Reitoria/CAS	Técnico-Administrativo	Coord. Geral

II – Delegar competência à referida Comissão para que, com base na legislação de Gestão do Ministério do Planejamento e Secretaria de Gestão Pública, a Lei nº 8.112/1990, e em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional, elabore e organize documentos, proponha estudos sobre a temática em tela, desenvolva e coordene projeto de pesquisa para aquisição de indicadores e também promova a realização de seminários temáticos com o objetivo de obter subsídios, a serem utilizados como referência para a discussão da Política Institucional de Gestão de



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

Pessoas aplicando a metodologia definida pela Comissão Local (Portaria nº 2101 de 06 de novembro de 2014) no prazo de 12 (doze) meses, com previsão de prorrogação para mais 12 (doze) meses.

**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício